INDICAÇÃO Nº 046/2013

Construção de estacionamento para cargas e descargas no terminal Rodoviário.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para construção de estacionamento para carga e descarga no terminal rodoviário, tendo em vista que todo carregamento e descarregamento de mercadorias é feito via plataforma de embarque e desembarque de passageiros e essa pratica não é permitida.

Esta solicitação é uma reivindicação antiga de comerciante, taxistas, agentes rodoviários, trasportadoras, motoristas e ajudantes

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

GENIVALDO PAES